

## FATO RELEVANTE

### *ESTRUTURAÇÃO DE NOVA EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS PRIVADAS EM UM CONTEXTO DE SECURITIZAÇÃO*

**DEXCO S.A.** ("Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou uma instituição financeira para estruturar uma potencial nova emissão de notas comerciais escriturais da Companhia, sob colocação privada ("Nota Comercial").

A Nota Comercial insere-se no contexto de uma operação de securitização, que resultará em uma potencial emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), os quais serão objeto de potencial oferta pública, nos termos da Resolução da CVM nº 160/2022, com o valor conjunto total de R\$ 375.000.000,00, direcionados a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30/2021, no volume proporcional à quantidade de Notas Comerciais a serem emitidas. A referida emissão será indexada à taxa pré-fixada a ser definida na data de realização do *bookbuilding*. Desta forma, os créditos do agronegócio representados pela Nota Comercial serão vinculados como lastro dos CRA e ao respectivo patrimônio separado ("Emissão").

Esta Nota Comercial ocorre em complemento à operação de securitização, que resultou na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R\$ 1.500.000.000,00 e que teve o seu anúncio de encerramento através de comunicado ao mercado publicado pela Companhia em 01 de novembro de 2023. Adicionalmente, reforça o Compromisso da Dexco com a disciplina financeira, manutenção da liquidez e melhores práticas de sustentabilidade.

A Emissão está sujeita, ainda, à aprovação do Conselho da Administração da Companhia, à celebração dos contratos definitivos da Emissão, ao registro automático junto à Comissão de Valores Mobiliários, bem como às condições de mercado, sendo certo que a Companhia manterá o mercado e os acionistas informados a respeito.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de qualquer valor mobiliário.

São Paulo (SP), 08 de dezembro de 2023.

**Francisco Augusto Semeraro Neto**  
Diretor de Finanças, RI e ESG